



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.666

De 08 de março de 2012

Autógrafo nº 051/12 – Projeto de Lei nº 049/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de março de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas com a manutenção das atividades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CATEGORIA ECONOMICA		
3.3.50.41	Contribuições	1.500.000,00
4.4.50.42	Auxílios	750.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10.302.0044.2.266	Maternidade Gota de Leite de Araraquara	2.250.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto será repassado à Fundação em três parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir de março do ano corrente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual), Lei nº 7.429, de 28 de junho de 2011 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 7.610, de 14 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-Feira, 14/março/2012 – Exemplar nº 7.943.